



Freguesia de Sobral da Adiça

Aviso
2025/14

Quando a Câmara se apressa a escrever e se atrasa a agir: o que está em causa?

É curioso constatar que a **Câmara Municipal de Moura é mais célere a responder a comunicados da Junta de Freguesia do que a resolver os verdadeiros problemas da população**. Talvez isso explique o estado a que se chegou — **com prioridades trocadas, mais preocupadas com a política do que com o bem-estar dos fregueses**.

Neste sentido, a Junta de Freguesia de Sobral da Adiça vem, por este meio, responder ao comunicado da Câmara Municipal de Moura (INFO – 124/2025), cujos conteúdos e acusações **não só são infundados**, como também revelam uma **tentativa de desresponsabilização e ocultação da inércia** demonstrada ao longo dos **últimos 8 meses** relativamente à **interdição da Rua de Santo António**.

A **responsabilidade pela obstrução da via pública** não é da Junta de Freguesia, nem a intervenção realizada no dia **23 de setembro de 2025** foi, **como insinuado, “ilegal” ou “eleitoralista”**. Foi, sim, um **ato de responsabilidade institucional**, perante o **silêncio e a omissão da Câmara Municipal de Moura, que durante 8 meses** não conseguiu resolver um problema que colocava em causa a mobilidade, a segurança e a qualidade de vida dos nossos cidadãos.

Ao contrário do que a Câmara afirma, **a via pública não pertence a um particular**. A terra e os escombros resultantes da obra sim, **mas a responsabilidade de garantir a limpeza e transitabilidade das vias públicas compete legalmente ao Município**, que dispõe de meios técnicos, humanos e operacionais para o efeito. Mesmo que se entenda que o entulho foi deixado pelo particular, **caberia à Câmara Municipal resolver de forma célere a situação e accionar os mecanismos legais de responsabilização do proprietário, em vez de deixar a população em sofrimento durante 8 meses**.

A tentativa de responsabilizar a Junta de Freguesia pela resolução de um problema cuja origem é claramente municipal, **é não apenas injusta, mas também ofensiva** para todos os que vivem e trabalham em prol do bem comum. A Junta de Freguesia **interveio após esperar durante meses por uma solução que nunca chegou**, numa atuação que visou exclusivamente repor a normalidade e o acesso a uma rua central da freguesia.

As declarações do **Executivo Municipal são lamentáveis, desproporcionadas** e revelam um claro **desrespeito pela autonomia e dignidade das freguesias e das populações**



Freguesia de Sobral da Adiça

Aviso 2025/14

loais, que não podem continuar a ser prejudicadas por disputas políticas ou pela **inércia da Câmara Municipal de Moura**.

Para maior perplexidade, importa recordar que **em sede de Assembleia de Freguesia**, o eleito da bancada do **Partido Socialista acusou a Junta de Freguesia de nada fazer para resolver esta situação**, limitando-se — segundo as suas palavras — “a enviar emails para a Câmara”. Ora, perante o comunicado agora divulgado **pelo Executivo camarário**, percebe-se claramente **onde reside a incoerência**: o mesmo **partido político que acusa a Junta de inação é aquele que, a partir da Câmara Municipal, procura imputar-nos a responsabilidade por uma situação cuja resolução cabia exclusivamente ao Município**.

Esta divergência de narrativas **entre os eleitos do Partido Socialista**, consoante o **órgão onde se sentam**, deixa claro que nem **entre si conseguem alinhar posições coerentes**, o que demonstra falta de seriedade política e uma total desorientação estratégica. **Não é a Junta de Freguesia que está em contradição — são os próprios representantes do PS que se atropelam nas suas versões dos factos**, ora exigindo intervenção da Junta, ora condenando a mesma quando esta assume a **responsabilidade que a Câmara rejeitou**.

Por fim, esclarecemos **que não alimentaremos mais esta polémica**. Para nós, o assunto **ficou encerrado no dia 23 de setembro de 2025**, com a intervenção da **Junta de Freguesia que repôs a normalidade naquela via pública**, devolvendo à população o acesso de que nunca deveria ter sido privada.

Este comunicado visou, acima de tudo, repor a verdade dos factos.

Continuaremos a trabalhar, com **seriedade e compromisso, ao lado da população**, como sempre fizemos.

Com consideração,

Sobral da Adiça, 24 de setembro de 2025

O Presidente,

Assinado por: **Bruno Miguel Valente Monteiro**

Num. de identificação: 12051225

Data: 2025-09-24 11:28:26 +0100

(Bruno Miguel Valente Monteiro)

